



\*\*\*\*\*

## CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA** torna pública a convocação para matrícula no Programa de Formação dos candidatos classificados, dentro do número efetivo de vagas, no Concurso Público destinado ao preenchimento das vagas para o cargo de **Guarda Municipal**, de **Nível Médio**, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO

---

- 1.1 A relação de candidatos convocados para matrícula no Programa de Formação é a que consta no **Anexo I** do presente edital, figurando na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome dos candidatos, em ordem alfabética.
- 1.2 Considerando o número de vagas ofertadas no edital de abertura e a necessidade de se adequar o Programa de Formação ao seu fim, são convocados, inicialmente os 50 (cinquenta) primeiros classificados, dos quais 40 (quarenta) homens e 10 (dez) mulheres para a realização da Quinta Etapa – Programa de Formação, conforme o subitem 3.1 do edital nº 01, de 25 de setembro de 2015. Os demais candidatos classificados serão convocados para a etapa respeitando o prazo de validade do concurso, à medida em que forem surgindo novas vagas, seja pela eventual reprovação dos primeiros convocados ou por outros motivos.

### 2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

---

- 2.1 Para efetuar sua matrícula, o candidato convocado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradepaulinia](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradepaulinia), observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **14h do dia 15 de abril de 2016 até as 14h do dia 19 de abril de 2016**;
  - b) preencher o Formulário de Matrícula no Programa de Formação que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções.
- 2.2 As informações prestadas no Formulário de Matrícula no Programa de Formação são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal de Paulínia do direito de excluir do concurso aqueles que o preencherem com dados incorretos, incompletos, bem como os posteriormente constatados como inverídicos.
- 2.3 Expirado o prazo para a efetivação da matrícula, estabelecido no subitem 2.1 deste edital, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e serão eliminados do concurso, não cabendo recurso dessa decisão.
  - 2.3.1 A Prefeitura Municipal de Paulínia não se responsabilizará por requerimentos de matrícula que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou

\*\*\*\*\*

congestionamento das linhas de transmissão de dados.

- 2.4 Serão considerados desistentes também os candidatos que, embora matriculados, manifestem desinteresse na participação no Programa de Formação, até 05 (cinco) dias úteis antes de seu início, devendo formalizar, imediatamente, sua decisão a Prefeitura Municipal de Paulínia, por meio do *e-mail* [concursoprefeituradepaulinia@fgv.br](mailto:concursoprefeituradepaulinia@fgv.br).
- 2.5 Havendo desistências, serão convocados, por edital, candidatos em número igual ao de desistentes, obedecidas a ordem de classificação da primeira etapa e as demais condições estabelecidas neste edital.
- 2.6 Após o início do Programa de Formação, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto.

### **3. DO LOCAL, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

---

- 3.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório, será realizado em até **5 (cinco) meses**, com início em **25 de abril de 2016, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h**, na Academia da Guarda Municipal de Paulínia (Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - CFAP), situado na Av. Brasília, 1851, Portão Principal, Centro Desportivo Éttori Di Blásio - Monte Alegre 3 – Paulínia-SP.
  - 3.1.1 A apresentação dos candidatos ocorrerá no dia **25 de abril de 2016, com início às 8h**, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia, situada na Av. Prefeito Jose Lozano Araújo, 1551, Parque Brasil 500 – Paulínia-SP.
  - 3.1.2 A aula inaugural ocorrerá no dia **25 de abril de 2016, com início às 13h**, na Academia da Guarda Municipal de Paulínia (Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - CFAP), situado na Av. Brasília, 1851, Portão Principal, Centro Desportivo Éttori Di Blásio - Monte Alegre 3 – Paulínia-SP.
    - 3.1.1.1 A grade de horários das disciplinas será informada na abertura do Programa de Formação.
- 3.2 O Programa de Formação será regido pelo edital nº 01, de 25 de setembro de 2015, por este edital e pelo Manual do Candidato, este último a ser entregue aos candidatos no primeiro dia da realização do Programa de Formação.
- 3.3 O Programa de Formação terá a duração total de 532 (quinhentas e trinta e duas) horas, distribuídas em ensino em sala de aula e exercícios práticos, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulínia.
- 3.4 Caso necessário, a critério da Prefeitura Municipal de Paulínia, poderão ser ministradas aulas em dias e horários específicos.

#### 4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

---

- 4.1 Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro de 80% do vencimento básico do cargo na forma da legislação vigente na época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, inclusive o relativo ao seguro de vida do candidato, se for o caso.
- 4.2 Fica o candidato ciente de que constitui acúmulo ilícito a percepção do auxílio e da remuneração de seu cargo no caso de ser servidor da Administração Pública (neste último caso, ressalvando-se ao candidato o direito de optar pela remuneração de seu cargo).
- 4.3 Perderá o direito ao auxílio de que trata este item o candidato que for eliminado por não atingir a frequência mínima estabelecida no item 5 deste edital.

#### 5. DA AVALIAÇÃO E ELIMINAÇÃO

---

- 5.1 O Programa de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do candidato quanto ao conteúdo transmitido.
- 5.2 Será eliminado do Programa de Formação o candidato que:
  - a) não tiver frequência mínima de **90% (noventa por cento)** da duração total do Programa de Formação, conforme subitem 3.3 deste edital;
  - b) apresentar aproveitamento inferior a **60% (sessenta por cento)** em cada matéria aplicada, conforme Manual do Candidato, este último a ser entregue aos candidatos no primeiro dia da realização do Programa de Formação.
- 5.3 Será eliminado, ainda, o candidato que:
  - a) praticar falta grave ou revelar conduta incompatível;
  - b) descumprir obrigações curriculares e demais normas estabelecidas neste edital, no Edital nº 01, de 25 de setembro de 2015 e no Manual do Candidato.
- 5.4 Todas as informações necessárias sobre o desenvolvimento do Programa de Formação e funcionamento da Academia (Regimento Interno, normas, material para o Programa de Formação, entre outras) serão disponibilizadas aos alunos no dia **25 de abril de 2016**.
- 5.5 A eliminação do candidato do Programa de Formação implicará a sua eliminação do concurso.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

- 6.1 As despesas decorrentes da participação no Programa de Formação correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas, ressalvada a percepção do auxílio financeiro a que se refere o item 4 deste edital.
- 6.2 Alterações de data, horário, local ou carga horária que se fizerem necessárias durante a realização do Programa de Formação serão previamente comunicadas aos participantes.
- 6.3 O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou

\*\*\*\*\*

regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

- 6.4 O resultado final do Programa de Formação será publicado no Diário Oficial e divulgado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradepaulinia](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradepaulinia).

Paulínia-SP, 14 de abril de 2016.

**FÁBIO FELDMAN**

Secretário Municipal de Segurança Pública de Paulínia

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

## ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS RECOMENDADOS NA PESQUISA SOCIAL E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Cargo	Inscrição	Nome	Situação Pesquisa Social
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	633016742	Elizania De Paula Soares	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	633000146	Fabiana Oliveira Salyers	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	633003326	Fernanda Machado Dos Santos	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	633006038	Monique Gomes	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	633014908	Nadia Ferreira Dos Santos	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	633000910	Paula Kempers De Araujo Monteiro	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	633002299	Rejane Freire Da Silva	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	633015953	Sandra Santos De Souza	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	633015132	Stephanie De Oliveira Blanco Gomes	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (FEMININO)	633018386	Thaís Regina Tritapepe Sakamoto	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633007305	Adolfo Franklin Samuel Rondon	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633007373	Ariel Da Silva Alves	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633006219	Benilton De Oliveira Santos	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633003357	Bruno Pereira Brandão	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633006964	Caique De Oliveira Silva	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633011325	Cesar Augusto Queiroz	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633000382	Daniel Guilherme Afonso	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633002629	Daniel Henrique Coimbra	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633016046	Deocleciano Rodrigues Da Costa	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633002354	Diego Simões Dos Santos	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633000171	Diogo Antonio Ferreira	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633016829	Edson Correa Fernandes	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633015156	Eliel Miranda	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633005024	Elvis Bastos Pereira	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633001971	Fábio Amaral	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633003508	Fabricio Fagotti Ferreira	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633006088	Fernando Augusto Silva Sandim	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633008634	Filipe Daniel Cassiano Teixeira	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633006939	Filipe Motta Amaral	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633000609	Gilberto Nunes De Souza Filho	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633001851	Gustavo André Fadini	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633000760	Gustavo Henrique Quionha	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633001210	James Welker Artur Costa	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633014847	Jefferson De Paula Reis	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633001341	Jesse Lemos Da Fonseca	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633018954	Jose Luiz Dos Santos	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633018736	Josle Anderson Ferreira	RECOMENDADO

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Cargo	Inscrição	Nome	Situação Pesquisa Social
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633015623	Kaue Amaral Aidar	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633016895	Leandro De Paula	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633002691	Leandro Pine Leite	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633004931	Marcio Wallace Santana Prado	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633002308	Maxwell Da Silva Anacleto	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633007791	Pablo De Souza	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633016067	Pedro Arthur Cáprio Sartorato	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633002384	Pérsio Abib Filho	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633009150	Rafael Vieira De Carvalho	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633006051	Rodrigo Saleno	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633001109	Tárik Santos Silva	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633003727	Ueriton Sebastião Batista Oliveira	RECOMENDADO
GUARDA MUNICIPAL (MASCULINO)	633005523	Weltton Reginaldo De Souza	RECOMENDADO

*\* Os candidatos convocados para a Pesquisa Social e não relacionados na tabela acima deverão acessar o link de consulta individual a ser disponibilizado no endereço eletrônico da FGV Projetos ([www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradepaulinia](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/prefeituradepaulinia))*

\*\*\*\*\*